





PLANO  
**PLURIANUAL**  
**2024 · 2027** PACTO PELO  
FUTURO

ELABORAÇÃO PPA 2024-2027

APOIO ETAPA 6

# ETAPAS



# ESTRUTURA



# PADRONIZAÇÃO

## SIGAME & SIAFIC

No PPA Vigente, o sistema de execução financeira (NOVO SIAF) e o de planejamento (SIGAME) possuem nomenclaturas e definições distintas para os mesmos registros, o que dificulta o diálogo entre os núcleos fazendário e de planejamento entre si e com os demais atores da secretaria e do Estado em geral.

Visando dirimir essas incongruências, essa etapa do PPA busca alinhamentos entre:

- ◆ Secretarias da Fazenda , Planejamento e demais Órgãos;
- ◆ NFS, NPS e diretorias dos Órgãos;
- ◆ PPA, LOA e Planos Diretores/Setoriais dos Órgãos;
- ◆ Dinâmica dentro de cada unidade orçamentária e entre as unidades orçamentárias que estão envolvidas em programas multissetoriais.

# PADRONIZAÇÃO

## AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**SIGAME – Iniciativa**

**NOVO SIAF – “Projeto Atividade” (P/A/OE)**

A Ação Orçamentária declara como atuar para atingir os resultados esperados dos Programas de PPA e de Governo e provocar as mudanças desejadas, bem como manter o que precisa ser assegurado.

Tipos de Ação Orçamentária:

- **Projeto:** Vinculada um recurso específico e com prazo definido;
- **Atividade:** Vinculada ao dia-a-dia da unidade (Gestão Administrativa); ou a Política Pública (razão de existência) da unidade orçamentária;
- **Operações Especiais:** Pagamento de Obrigações (PASEP, Ações Judiciais etc).

# PADRONIZAÇÃO

## AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Elementos

**NÚMERO:** Quatro dígitos gerados aleatória ou sequencialmente pela DOE/SEFA, alterados a cada ciclo de PPA (4 anos)

**NOME:** Descrição Sucinta em letras maiúsculas do objetivo geral da ação

### FINALIDADE

#### **SIGAME – Caracterização**

Estratégia de atuação governamental para implantação dos objetivos do Programa, fundamentada nas diretrizes, demandas e problemas identificados (objetivos específicos do diagnóstico) no processo de avaliação da mudança governamental pretendida.

# PADRONIZAÇÃO

## ENTREGAS

**SIGAME – Meta (1 por Iniciativa)**

**NOVO SIAF – Produto LOA (Vários por P/A/OE)**

Entregas são a mensuração física (indicadores de produto) da execução das políticas públicas e devem seguir alguns parâmetros de qualificação distintos dos indicadores de programa, a saber:

- **Título:** Claro e objetivo, deve explicar **o quê** e **para quê ou para quem** se destina essa entrega;
- **Descrição:** Detalhamento das características da entrega;
- **Unidade de medida:** mensuração absoluta, exemplo: número de atendimentos realizados, metros quadrados construídos, pessoas atendidas, espetáculos realizados;



# ATRIBUTOS

## ENTREGAS: Categorias

- **Bens:** Tangíveis ou Intangíveis que possuem algum valor econômico, são móveis e que, caso precisem, podem servir de objeto em uma relação jurídica; Exemplo: cadeira de escola é um bem tangível e software de gestão é um bem intangível.
- **Serviços:** Atividade administrativa ou prestação direta/indireta de serviços à população; Exemplo: atendimento nas unidades básicas de saúde.
- **Obras:** Variedade de Construção, ampliação ou reformas, mensuráveis por metros quadrados ou quilometragem; Exemplo: Ponte de Guaratuba

# ATRIBUTOS

## ENTREGAS: Qualificação

Entregas são a mensuração física (indicadores de produto) da execução das políticas públicas;

Neste novo ciclo de PPA as entregas podem ser:

- **Lastreáveis:** Origem e destino dos recursos são passíveis de distribuição e identificação no empenho e na liquidação;
- **Territorializadas:** Serem planejadas por município ou região intermediária do IBGE;

**A impossibilidade de lastrear ou territorializar a entrega não é motivo para deixá-la de fora do PPA.**

# ATRIBUTOS

## ENTREGAS: INDICADOR DE PRODUTO (insumo ou processo)

Para empenhar uma despesa será obrigatório identificar a qual **entrega** essa despesa está vinculada e a qual território se destina essa **entrega**:

**Território:** Município; Região Intermediária; ou Estado.

Preferencialmente a entrega deverá ser vinculada a um **Município**, pois dessa forma a destinação do recurso público é mais transparente tanto para a sociedade quanto para os órgãos do estado.

Sendo impossível a identificação do município, essa entrega poderá ser vinculada a uma das seis **Regiões Intermediárias do IBGE** (Curitiba, Guarapuava, Cascavel, Londrina, Maringá e Ponta Grossa).

Não sendo possível a marcação por região intermediária do IBGE, em caráter excepcional a marcação será feita no **Estado**, sendo **obrigatória** a justificativa.

# REGIÕES INTERMEDIÁRIAS



RGInt 1 Curitiba

45 municípios

RGInt 2 Guarapuava

19 municípios

RGInt 3 Cascavel

100 municípios

RGInt 4 Maringá

115 municípios

RGInt 5 Londrina

94 municípios

RGInt 6 Ponta Grossa

26 municípios

# ATRIBUTOS

## ENTREGAS: Outros atributos

- **Memória de Cálculo:** Detalhamento técnico sobre como se quantifica a coleta dos registros das entregas de forma clara.
- **Fonte da informação:** Qual é base de dados e, em caso de registro administrativo, qual o setor da secretaria que apura a entrega; e
- **Responsável no Órgão:** Colocar o nome do setor, coordenação, divisão, diretoria ou “ponto focal” e o nome do servidor, se possível, da unidade responsável pela entrega.

# MARCAÇÕES

## ENTREGAS: Marcações

Por fim, esses produtos podem, dentro do SIGAME e de acordo com seus objetivos, ter as marcações a seguir:

**Mulher** – Caso a entrega atenda à política da Mulher (SEMIPI);

**Paraná Produtivo** – Caso a entrega corresponda a algo que esteja contemplado nos Planos Regionalizados (SEPL);

**Criança e Adolescente** – Caso a entrega atenda as ações voltadas ao cumprimento do ECA (SEDEF);

**Plano de Governo** – Caso a entrega atenda as propostas do governo eleito;

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;** e

**Ranking de Competitividade dos Estados.**

# OBRIGADA

## COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA

Thiago de Angelis - coordenador  
Alvaro Possato de Avila Neto  
Alyf de Ramos Melo  
Cristiano Colaço  
Jéssica de Fátima Dombroski  
Leandro Pimenta  
Louise Ronconi de Nazareno

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE

Rafael Deslandes - Chefe do Departamento de Normas e  
Consolidação Orçamentária - DNCO  
Marcela Divair Martins Evangelista  
Leticia da Costa Barbosa

**OBSERVAÇÃO:** esse material foi editado após suas apresentações para contemplar dúvidas levantadas pelos participantes, informações complementares e servir de apoio para os órgãos.